



REITORIA: 2740, 2742, 2743, 2745, 2748, 2749, 2750, 2752, 2756, 2757, 2758, 2759, 2760, 2761, 2762, 2765, 2766, 2767, 2769, 2770, 2771, 2772, 2773, 2779, 2780, 2784, 2791, 2794, 2795, 2796, 2799.
PROGESP: 376, 383.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIANº 2740, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;


CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.060638/2019, que traz por objeto o afastamento do(a) servidor(a) Messias de Oliveira Lopes,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **MESSIAS DE OLIVEIRA LOPES**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia, para cursar Mestrado em Engenharia Geológica e de Minas, na Universidade de Coimbra, Portugal, **no período de 10/09/2019 a 10/09/2021.**

Art. 2º D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a conclusão do curso referente ao evento de qualificação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor

Leia-se: exonerar, a pedido, MARCONI LEO FERNANDES - Auxiliar De Laboratório, do cargo de DIRETOR(A) DE INFRAESTRUTURA - CD 4, a partir de 10 de agosto de 2019.

Nº 2.759 - Contratar LUCAS GARCIA SANTANA, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a Área de Ortodontia Clínica Infantil e Pré-Clinicas do(a) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha/UFVJM, no período de 18 de setembro de 2019 a 17 de março de 2020, com salário correspondente à Classe Auxiliar em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

JANIR ALVES SOARES

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Processo SEI nº 23086.006857/2019-54, resolve:

Nº 2.760 - Tornar sem efeito a nomeação do servidor FABIANO RAMOS COSTA para o cargo de Diretor de Patrimônio e Materiais - CD 4, realizada através da Portaria nº 2498, de 20 de agosto de 2019, publicada no DOU de 21 de agosto de 2019.

Nº 2.761 - Tornar sem efeito a nomeação da servidora JUSSARA DE FÁTIMA BARBOSA FONSECA para o cargo de Diretora de Atenção à Saúde e Acessibilidade CD 4, realizada através da Portaria nº 2504, de 20 de agosto de 2019, publicada no DOU de 21 de agosto de 2019.

JANIR ALVES SOARES

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
RETIFICAÇÃO**

No despacho que autoriza o afastamento do País de ALEXANDRE HUFF, publicado no DOU de 26.08.2019, seção 2, pg. 40, onde se lê: "no período de 01.09.2019 a 29.02.2020", leia-se "no período de 10/09/2019 a 06/03/2020". (Processo nº 23064.032282/2019-83)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 497, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS, matrícula SIAPE nº 286092, Superintendente do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA), da Rede Ebserh, no período de 27 de setembro a 04 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ERS International Congress 2019, em Madri, Espanha. (Processo nº 23534.011246/2019-01)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 501, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RAFAEL FERNANDES ROMANI, matrícula SIAPE nº 1603872, empregado público ocupante do cargo de Médico - Nefrologia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 04 a 11 de novembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso Kidney Week 2019, em Washington, Estados Unidos. (Processo nº 23477.008622/2019-01)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 502, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de LUCIANA AKEMI TAKAHASHI, matrícula SIAPE nº 2260930, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Ecografia Vascular com Doppler, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso Radiological Society of North America (RSNA) 2019 Annual Meeting, em Chicago, Estados Unidos. (Processo nº 23477.008622/2019-37)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 503, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de LUIS RICARDO COELHO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2347681, empregado público ocupante do cargo de Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 29 de novembro a 07 de dezembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso Radiological Society of North America (RSNA) 2019 Annual Meeting, em Chicago, Estados Unidos. (Processo nº 23477.008622/2019-71)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 504, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de TÂNIA MARIA LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 1203054, servidora pública ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 15 a 21 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do VIII Congresso Latinoamericano y del Caribe - COMLAT - IAGG 2019, em Montevideu, Uruguai. (Processo nº 23477.008446/2019-08)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 505, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ADRIANA RODRIGUES FAÇANHA BARRETO QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 3127019, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Nefrologia Pediátrica, do Hospital Universitário Walter Cantídio, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFCE), da Rede Ebserh, no período de 16 a 22 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do International Pediatric Nephrology Association (IPNA) Congress 2019, em Veneza, Itália. (Processo nº 23533.017492/2019-78)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 506, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MARILUZE MARIA SOUZA SARDINHA, matrícula SIAPE nº 1820540, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Oftalmologia, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA), da Rede Ebserh, no período de 08 a 17 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso ASOPRS 50th Anniversary 2019 Fall Scientific Symposium e do American Academy of Ophthalmology (AAO) 2019, em São Francisco, Estados Unidos. (Processo nº 23534.011511/2019-42)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 507, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MURILO DE CAMPOS BORGES, matrícula SIAPE nº 2174544, empregado público ocupante do cargo de Médico - Oftalmologia, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso (HUM-UFMT), da Rede Ebserh, no período de 10 a 17 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso da American Academy of Ophthalmology (AAO) 2019, em São Francisco, Estados Unidos. (Processo nº 23532.010533/2019-13)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.740 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MESSIAS DE OLIVEIRA LOPES, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia, para cursar Mestrado em Engenharia Geológica e de Minas, na Universidade de Coimbra, Portugal, no período de 10/09/2019 a 10/09/2021.

Nº 2.742 - Autorizar o afastamento do servidor YURIMILER LEYET RUIZ, lotado na Faculdade de Tecnologia, para cursar Estágio Pós-Doutoral na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto/Portugal, no período de 01/10/2019 a 01/10/2020.

Nº 2.743 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) TARCIANO BATISTA E SIQUEIRA, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Motricidade Humana, na Universidade de Évora, Portugal, no período de 16/09/2019 a 16/09/2022.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.765, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Dispensar a servidora CÁSSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1554199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, a partir de 05/08/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2742, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.060296/2019, que traz por objeto a afastamento do servidor Yurimiler Leyet Ruiz para Pós-Doutorado,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **YURIMILER LEYET RUIZ**, lotado na Faculdade de Tecnologia, para cursar Estágio Pós-Doutoral na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto/Portugal, **no período de 01/10/2019 a 01/10/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia cursiva e fluida.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

leia-se: exonerar, a pedido, MARCONI LEO FERNANDES - Auxiliar De Laboratório, do cargo de DIRETOR(A) DE INFRAESTRUTURA - CD 4, a partir de 10 de agosto de 2019.

Nº 2.759 - Contratar LUCAS GARCIA SANTANA, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a Área de Ortodontia Clínica Infantil e Pré-Clínicas do(a) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha/UFVJM, no período de 18 de setembro de 2019 a 17 de março de 2020, com salário correspondente à Classe Auxiliar em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

JANIR ALVES SOARES

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Processo SEI nº 23086.006857/2019-54, resolve:

Nº 2.760 - Tornar sem efeito a nomeação do servidor FABIANO RAMOS COSTA para o cargo de Diretor de Patrimônio e Materiais - CD 4, realizada através da Portaria nº 2498, de 20 de agosto de 2019, publicada no DOU de 21 de agosto de 2019.

Nº 2.761 - Tornar sem efeito a nomeação da servidora JUSSARA DE FÁTIMA BARBOSA FONSECA para o cargo de Diretora de Atenção à Saúde e Acessibilidade CD 4, realizada através da Portaria nº 2504, de 20 de agosto de 2019, publicada no DOU de 21 de agosto de 2019.

JANIR ALVES SOARES

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
RETIFICAÇÃO**

No despacho que autoriza o afastamento do País de ALEXANDRE HUFF, publicado no DOU de 26.08.2019, seção 2, pg. 40, onde se lê: "no período de 01.09.2019 a 29.02.2020", leia-se "no período de 10/09/2019 a 06/03/2020". (Processo nº 23064.032282/2019-83)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 497, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS, matrícula SIAPE nº 286092, Superintendente do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Rede Ebserh, no período de 27 de setembro a 04 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ERS International Congress 2019, em Madrid, Espanha. (Processo nº 23534.011246/2019-01)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 501, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RAFAEL FERNANDES ROMANI, matrícula SIAPE nº 1603872, empregado público ocupante do cargo de Médico - Nefrologia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 04 a 11 de novembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso Kidney Week 2019, em Washington, Estados Unidos. (Processo nº 23477.008622/2019-01)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 502, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de LUCIANA AKEMI TAKAHASHI, matrícula SIAPE nº 2260930, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Ecografia Vascular com Doppler, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso Radiological Society of North America (RSNA) 2019 Annual Meeting, em Chicago, Estados Unidos. (Processo nº 23477.008622/2019-37)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 503, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de LUIS RICARDO COELHO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2347681, empregado público ocupante do cargo de Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 29 de novembro a 07 de dezembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso Radiological Society of North America (RSNA) 2019 Annual Meeting, em Chicago, Estados Unidos. (Processo nº 23477.008622/2019-71)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 504, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de TÂNIA MARIA LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 1203054, servidora pública ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 15 a 21 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do VIII Congresso Latinoamericano y del Caribe - COMLAT - IAGG 2019, em Montevideu, Uruguai. (Processo nº 23477.008446/2019-08)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 505, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ADRIANA RODRIGUES FAÇANHA BARRETO QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 3127019, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Nefrologia Pediátrica, do Hospital Universitário Walter Cantídio, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFCE), da Rede Ebserh, no período de 16 a 22 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do International Pediatric Nephrology Association (IPNA) Congress 2019, em Veneza, Itália. (Processo nº 23533.017492/2019-78)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 506, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MARILUZE MARIA SOUZA SARDINHA, matrícula SIAPE nº 1820540, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Oftalmologia, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Rede Ebserh, no período de 08 a 17 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso ASOPRS 50th Anniversary 2019 Fall Scientific Symposium e do American Academy of Ophthalmology (AAO) 2019, em São Francisco, Estados Unidos. (Processo nº 23534.011511/2019-42)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 507, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MURILO DE CAMPOS BORGES, matrícula SIAPE nº 2174544, empregado público ocupante do cargo de Médico - Oftalmologia, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), da Rede Ebserh, no período de 10 a 17 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso da American Academy of Ophthalmology (AAO) 2019, em São Francisco, Estados Unidos. (Processo nº 23532.010533/2019-13)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.740 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MESSIAS DE OLIVEIRA LOPES, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia, para cursar Mestrado em Engenharia Geológica e de Minas, na Universidade de Coimbra, Portugal, no período de 10/09/2019 a 10/09/2021.

Nº 2.742 - Autorizar o afastamento do servidor YURIMILER LEYET RUIZ, lotado na Faculdade de Tecnologia, para cursar Estágio Pós-Doutoral na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto/Portugal, no período de 01/10/2019 a 01/10/2020.

Nº 2.743 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) TARCIANO BATISTA E SIQUEIRA, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Motricidade Humana, na Universidade de Évora, Portugal, no período de 16/09/2019 a 16/09/2022.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.765, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Dispensar a servidora CÁSSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1554199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, a partir de 05/08/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2743, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

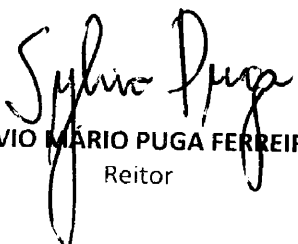
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.060546/2019, que traz por objeto o afastamento do(a) servidor(a) Tarciano Batista e Siqueira,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **TARCIANO BATISTA E SIQUEIRA**, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Motricidade Humana, na Universidade de Évora, Portugal, **no período de 16/09/2019 a 16/09/2022.**

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a conclusão do curso referente ao evento de qualificação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Leia-se: exonerar, a pedido, MARCONI LEO FERNANDES - Auxiliar De Laboratório, do cargo de DIRETOR(A) DE INFRAESTRUTURA - CD 4, a partir de 10 de agosto de 2019.

Nº 2.759 - Contratar LUCAS GARCIA SANTANA, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a Área de Ortodontia Clínica Infantil e Pré-Clinicas do(a) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha/UFVJM, no período de 18 de setembro de 2019 a 17 de março de 2020, com salário correspondente à Classe Auxiliar em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

JANIR ALVES SOARES

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Processo SEI nº 23086.006857/2019-54, resolve:

Nº 2.760 - Tornar sem efeito a nomeação do servidor FABIANO RAMOS COSTA para o cargo de Diretor de Patrimônio e Materiais - CD 4, realizada através da Portaria nº 2498, de 20 de agosto de 2019, publicada no DOU de 21 de agosto de 2019.

Nº 2.761 - Tornar sem efeito a nomeação da servidora JUSSARA DE FÁTIMA BARBOSA FONSECA para o cargo de Diretora de Atenção à Saúde e Acessibilidade CD 4, realizada através da Portaria nº 2504, de 20 de agosto de 2019, publicada no DOU de 21 de agosto de 2019.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ RITIFICAÇÃO

No despacho que autoriza o afastamento do País de ALEXANDRE HUFF, publicado no DOU de 26.08.2019, seção 2, pg. 40, onde se lê: "no período de 01.09.2019 a 29.02.2020", leia-se "no período de 10/09/2019 a 06/03/2020". (Processo nº 23064.032282/2019-83)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 497, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS, matrícula SIAPE nº 286092, Superintendente do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Rede Ebserh, no período de 27 de setembro a 04 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ERS International Congress 2019, em Madri, Espanha. (Processo nº 23534.011246/2019-01)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 501, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RAFAEL FERNANDES ROMANI, matrícula SIAPE nº 1603872, empregado público ocupante do cargo de Médico - Nefrologia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 04 a 11 de novembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso Kidney Week 2019, em Washington, Estados Unidos. (Processo nº 23477.008622/2019-01)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 502, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de LUCIANA AKEMI TAKAHASHI, matrícula SIAPE nº 2260930, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Ecografia Vascular com Doppler, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso Radiological Society of North America (RSNA) 2019 Annual Meeting, em Chicago, Estados Unidos. (Processo nº 23477.008622/2019-37)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 503, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de LUIS RICARDO COELHO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2347681, empregado público ocupante do cargo de Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 29 de novembro a 07 de dezembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso Radiological Society of North America (RSNA) 2019 Annual Meeting, em Chicago, Estados Unidos. (Processo nº 23477.008622/2019-71)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 504, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de TÂNIA MARIA LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 1203054, servidora pública ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 15 a 21 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do VIII Congresso Latinoamericano y del Caribe - COMLAT - IAGG 2019, em Montevideu, Uruguai. (Processo nº 23477.008446/2019-08)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 505, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ADRIANA RODRIGUES FAÇANHA BARRETO QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 3127019, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Nefrologia Pediátrica, do Hospital Universitário Walter Cantídio, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFCE), da Rede Ebserh, no período de 16 a 22 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do International Pediatric Nephrology Association (IPNA) Congress 2019, em Veneza, Itália. (Processo nº 23533.017492/2019-78)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 506, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MARILUZE MARIA SOUZA SARDINHA, matrícula SIAPE nº 1820540, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Oftalmologia, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Rede Ebserh, no período de 08 a 17 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso ASOPRS 50th Anniversary 2019 Fall Scientific Symposium e do American Academy of Ophthalmology (AAO) 2019, em São Francisco, Estados Unidos. (Processo nº 23534.011511/2019-42)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 507, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MURILO DE CAMPOS BORGES, matrícula SIAPE nº 2174544, empregado público ocupante do cargo de Médico - Oftalmologia, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), da Rede Ebserh, no período de 10 a 17 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso da American Academy of Ophthalmology (AAO) 2019, em São Francisco, Estados Unidos. (Processo nº 23532.010533/2019-13)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.740 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MESSIAS DE OLIVEIRA LOPES, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia, para cursar Mestrado em Engenharia Geológica e de Minas, na Universidade de Coimbra, Portugal, no período de 10/09/2019 a 10/09/2021.

Nº 2.742 - Autorizar o afastamento do servidor YURIMILER LEYET RUIZ, lotado na Faculdade de Tecnologia, para cursar Estágio Pós-Doutoral na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto/Portugal, no período de 01/10/2019 a 01/10/2020.

Nº 2.743 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) TARCIANO BATISTA E SIQUEIRA, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Motricidade Humana, na Universidade de Évora, Portugal, no período de 16/09/2019 a 16/09/2022.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.765, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Dispensar a servidora CÁSSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1554199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, a partir de 05/08/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2745, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

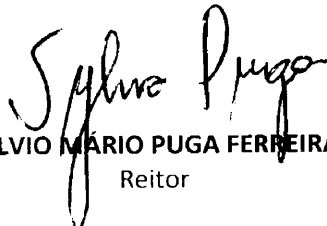
CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.012076/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Alice Gomes Guimarães Areque,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **ALICE GOMES GUIMARÃES AREQUE**, lotado(a) na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, referente ao quinquênio de 29/10/2009 a 29/10/2014, para participar dos cursos de Principais Aspectos das Mudanças de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Educação Fiscal – Orçamento e Coesão Social; Tesouro Direto, **no período de 28/10/2019 a 28/01/2020**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a realização, participação, conclusão de curso, referente ao evento de capacitação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2748, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

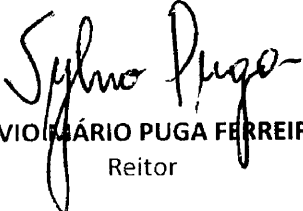
CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.012007/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Solange Huber dos Santos,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **SOLANGE HUBER DOS SANTOS**, lotado(a) na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, referente ao quinquênio de 01/02/2010 a 01/02/2015, para realizar o curso de Gestão da Informação e do Conhecimento, no período de **01/11/2019 a 01/02/2020**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a realização, participação, conclusão de curso, referente ao evento de capacitação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2749, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

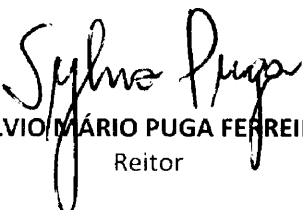
CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.060256/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Lucirene Aguiar de Souza,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **LUCIRENE AGUIAR DE SOUZA**, lotado(a) na Faculdade de Ciências Agrárias, referente ao quinquênio de 28/07/2013 a 28/07/2018, para realizar o Curso Intermediário de Inglês no Aslan Idiomas, **no período de 13/11/2019 a 13/02/2020.**

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a realização, participação, conclusão de curso, referente ao evento de capacitação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2750, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

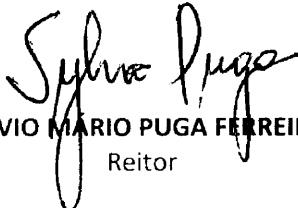
CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.021615/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Wagner Nixon Nazareth Fonseca,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **WAGNER NIXON NAZARETH FONSECA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas, referente ao quinquênio de 07/03/2014 a 07/03/2019, para realizar o curso de Administração Pública no Brava Cursos, no período de 13/01/2020 a 13/04/2020.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a realização, participação, conclusão de curso, referente ao evento de capacitação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2752, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

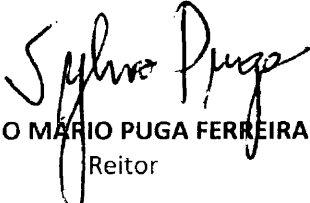
CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 23105.002553/2019-42, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Ilan Lira Leite,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **ILAN LIRA LEITE**, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referente ao quinquênio de 11/08/2014 a 11/08/2019, para realizar os cursos: A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência; Preparação para a Aposentadoria – Caminhos; Ética e Administração Pública, **no período de 25/09/2019 a 25/12/2019.**

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a realização, participação, conclusão de curso, referente ao evento de capacitação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2756, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

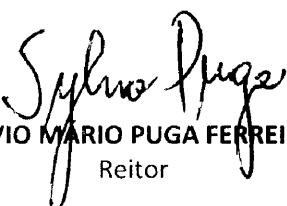
CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.002141/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Keila Samara Castro dos Santos,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **KEILA SAMARA CASTRO DOS SANTOS**, lotado(a) No Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, referente ao quinquênio de 19/10/2009 a 19/10/2014, para realizar os cursos de Recepção e Atendimento; Escrita e redação e Administração do Tempo, **no período de 18/09/2019 a 18/12/2019**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a realização, participação, conclusão de curso, referente ao evento de capacitação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2757, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

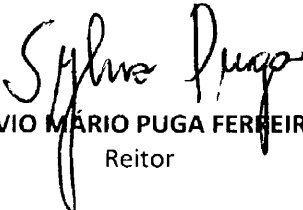
CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.002116/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Caroline Machado da Costa,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **CAROLINE MACHADO DA COSTA**, lotado(a) No Instituto de Saúde e Biotecnologia, referente ao quinquênio de 10/03/2014 a 10/03/2019, para finalizar o Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Libras, **no período de 14/09/2019 a 14/12/2019**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a realização, participação, conclusão de curso, referente ao evento de capacitação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2758, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

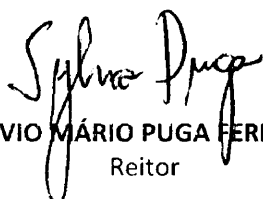
CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.001827/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Heloisa Helena Corrêa da Silva,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **HELOISA HELENA CORRÊA DA SILVA**, lotado(a) No Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, referente ao quinquênio de 21/01/2011 a 21/01/2016, para participar das atividades do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Seguridade e Assistência Social- PUC/SP, no período de **18/09/2019 a 18/12/2019**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a realização, participação, conclusão de curso, referente ao evento de capacitação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2759, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

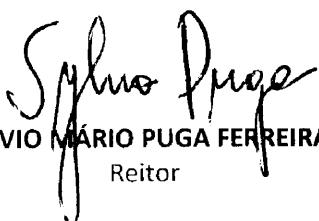
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.002066/2019, que traz por objeto o afastamento do(a) servidor(a) Alberto Nogueira de Castro Júnior,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **ALBERTO NOGUEIRA DE CASTRO JUNIOR**, lotado(a) no Instituto de Computação, para cursar Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Informática e Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de **01/10/2019 a 01/10/2020**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a conclusão do curso referente ao evento de qualificação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2760, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.021492/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Lídia Gonçalves de Almeida,

CONSIDERANDO ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **LÍDIA GONÇALVES DE ALMEIDA**, lotado(a) no SIASS/PROGESP, referente ao quinquênio de 12/12/2011 a 12/12/2016, para realizar o Curso de Ética e Administração Pública e Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico, **no período de 08/10 a 08/12/2019**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a realização, participação, conclusão de curso, referente ao evento de capacitação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2761, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;


CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.002067/2019, que traz por objeto a afastamento da servidora Thaís Helena Chaves de Castro para Pós-Doutorado,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **THAÍS HELENA CHAVES DE CASTRO**, lotada no Instituto de Computação, para cursar Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica, na Universidade Federal de Santa Catarina, **no período de 01/10/2019 a 01/10/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2762, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

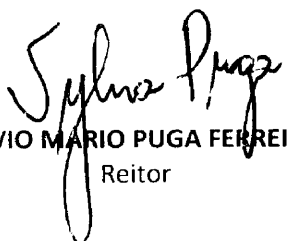
CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 23105.002741/2019-71, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Fabiano Francisco Campelo Spinellis,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS**, lotado(a) na Auditoria Interna, referente ao quinquênio de 21/02/2014 a 21/02/2019, para realizar os cursos de Políticas Públicas e Governo Local; Controle Institucional e Social dos Gastos Públicos; Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas, **no período de 21/10/2019 a 20/01/2020.**

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a realização, participação, conclusão de curso, referente ao evento de capacitação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2765, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

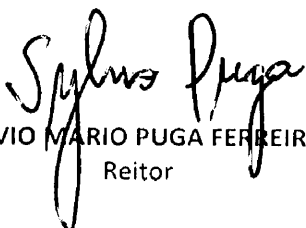
CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 233/2019-FLET/UFAM, datado de 20/08/2019, da Direção da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.060081/2019, protocolado em 20/08/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R a servidora **CÁSSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1554199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora Acadêmica** da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, **a partir de 05/08/2019**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

Leia-se: exonerar, a pedido, MARCONI LEO FERNANDES - Auxiliar De Laboratório, do cargo de DIRETOR(A) DE INFRAESTRUTURA - CD 4, a partir de 10 de agosto de 2019.

Nº 2.759 - Contratar LUCAS GARCIA SANTANA, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a Área de Ortodontia Clínica Infantil e Pré-Clínicas do(a) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha/UFVJM, no período de 18 de setembro de 2019 a 17 de março de 2020, com salário correspondente à Classe Auxiliar em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

JANIR ALVES SOARES

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Processo SEI nº 23086.006857/2019-54, resolve:

Nº 2.760 - Tornar sem efeito a nomeação do servidor FABIANO RAMOS COSTA para o cargo de Diretor de Patrimônio e Materiais - CD 4, realizada através da Portaria nº 2498, de 20 de agosto de 2019, publicada no DOU de 21 de agosto de 2019.

Nº 2.761 - Tornar sem efeito a nomeação da servidora JUSSARA DE FÁTIMA BARBOSA FONSECA para o cargo de Diretora de Atenção à Saúde e Acessibilidade CD 4, realizada através da Portaria nº 2504, de 20 de agosto de 2019, publicada no DOU de 21 de agosto de 2019.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ RTIFICAÇÃO

No despacho que autoriza o afastamento do País de ALEXANDRE HUFF, publicado no DOU de 26.08.2019, seção 2, pg. 40, onde se lê: "no período de 01.09.2019 a 29.02.2020", leia-se "no período de 10/09/2019 a 06/03/2020". (Processo nº 23064.032282/2019-83)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 497, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS, matrícula SIAPE nº 286092, Superintendente do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Rede Ebserh, no período de 27 de setembro a 04 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ERS International Congress 2019, em Madrid, Espanha. (Processo nº 23534.011246/2019-01)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 501, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RAFAEL FERNANDES ROMANI, matrícula SIAPE nº 1603872, empregado público ocupante do cargo de Médico - Nefrologia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 04 a 11 de novembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso Kidney Week 2019, em Washington, Estados Unidos. (Processo nº 23477.008622/2019-01)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 502, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de LUCIANA AKEMI TAKAHASHI, matrícula SIAPE nº 2260930, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Ecografia Vascular com Doppler, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso Radiological Society of North America (RSNA) 2019 Annual Meeting, em Chicago, Estados Unidos. (Processo nº 23477.008622/2019-37)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 503, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de LUIS RICARDO COELHO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2347681, empregado público ocupante do cargo de Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 29 de novembro a 07 de dezembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso Radiological Society of North America (RSNA) 2019 Annual Meeting, em Chicago, Estados Unidos. (Processo nº 23477.008622/2019-71)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 504, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de TÂNIA MARIA LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 1203054, servidora pública ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 15 a 21 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do VIII Congresso Latinoamericano y del Caribe - COMLAT - IAGG 2019, em Montevideo, Uruguai. (Processo nº 23477.008446/2019-08)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 505, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ADRIANA RODRIGUES FAÇANHA BARRETO QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 3127019, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Nefrologia, do Hospital Universitário Walter Cantídio, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFCE), da Rede Ebserh, no período de 16 a 22 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do International Pediatric Nephrology Association (IPNA) Congress 2019, em Veneza, Itália. (Processo nº 23533.017492/2019-78)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 506, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MARILUZE MARIA SOUZA SARDINHA, matrícula SIAPE nº 1820540, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Oftalmologia, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Rede Ebserh, no período de 08 a 17 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso ASOPRS 50th Anniversary 2019 Fall Scientific Symposium e do American Academy of Ophthalmology (AAO) 2019, em São Francisco, Estados Unidos. (Processo nº 23534.011511/2019-42)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 507, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MURILO DE CAMPOS BORGES, matrícula SIAPE nº 2174544, empregado público ocupante do cargo de Médico - Oftalmologia, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), da Rede Ebserh, no período de 10 a 17 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso da American Academy of Ophthalmology (AAO) 2019, em São Francisco, Estados Unidos. (Processo nº 23532.010533/2019-13)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.740 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MESSIAS DE OLIVEIRA LOPES, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia, para cursar Mestrado em Engenharia Geológica e de Minas, na Universidade de Coimbra, Portugal, no período de 10/09/2019 a 10/09/2021.

Nº 2.742 - Autorizar o afastamento do servidor YURIMILER LEYET RUIZ, lotado na Faculdade de Tecnologia, para cursar Estágio Pós-Doutoral na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto/Portugal, no período de 01/10/2019 a 01/10/2020.

Nº 2.743 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) TARCIANO BATISTA E SIQUEIRA, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Motricidade Humana, na Universidade de Évora, Portugal, no período de 16/09/2019 a 16/09/2022.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.765, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Dispensar a servidora CÁSSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1554199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, a partir de 05/08/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



13/09/2019

SEI/UFAM - 0025469 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2766, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 111/2019/INC/UFAM, datado de 30/08/2019, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.003864/2019-29;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **JOSENILDO SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2374504, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, a partir de **15/09/2019**.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1722559, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer **pro tempore** a função de **Vice Coordenadora** do Curso de Licenciatura em Pedagogia - INC/UFAM, a partir de **15/09/2019**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 10/09/2019, às 10:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025469** e o código CRC **F1704707**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=29998&infra_sistem... 1/2

13/09/2019

SEI/UFAM - 0025469 - Portaria

DESPACHO DE 29 DE AGOSTO DE 2019 (*)

Processo nº 23038.015247/2019-17

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, torna sem efeito o Despacho referente ao processo 23038.015176/2019-52, publicado no DOU de 30/08/2019, seção 2, pág. 72.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

(*)Replicado por ter saído no DOU de 03/09/2019, seção 2, pág. 34, com incorreção no original.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 216, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e considerando o disposto no processo nº 2313000651/2019-38, resolve:

1. Exonerar LÚCIA CÂMARA ALVES FILHA FERRAZ GOMINHO, matrícula SIAPE nº 2349771, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação, a contar de 2 de setembro de 2019;

2. Nomear PAMELA NAIANA AIRES GOMES, CPF nº 073.778.***-12, para o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.766 - Art. 1º. Designar o servidor JOSENILDO SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2374504, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, a partir de 15/09/2019.

Art. 2º. Designar a servidora MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1722559, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a função de Vice Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia - INC/UFAM, a partir de 15/09/2019.

Nº 2.767 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 082, de 09/12/2015, publicado no DOU em 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Greta Tâmi Araújo da Silva	INC	Auxiliar/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	310197

Nº 2.769 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 082, de 09/12/2015, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
David Barbosa de Alencar	Faculdade de Tecnologia	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	926232
Gabriela de Mattos Veroneze	Faculdade de Tecnologia	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	310061
Andrea Guerreiro Machado	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização/ Nível 1/ 40 horas	926244
André Bento Chaves Santana	Instituto de Saúde e Biotecnologia	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	309854

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Antonio Oliveira de Araujo	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização/ Nível 1/ 20 horas	309864
Rodrygo Yoshiyuki Tanaka	Faculdade de Letras	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311633
Linda Midori Tsuji Nishikido	Faculdade de Letras	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748268

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Dispensar o servidor ANDRE LUIZ DE SOUSA LOBATO, Assistente em Administração, Classe D, Nível III, Padrão 03, Matrícula SIAPE nº 2193244, da função de Secretário do Parque Zoológico, Símbolo FG-003, a contar 09 de setembro de 2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.887, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.018530/2019-30, resolve:

Dispensar o servidor JAIR LOPES CAVALCANTE, Assistente em Administração, Classe D, Nível III, Padrão 03, Matrícula SIAPE nº 1878331, da função de Secretário da Diretoria de Gestão de Pessoas, Símbolo FG-003, a contar 09 de setembro de 2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.889, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.018530/2019-30, resolve:

Designar a servidora THAINA COSTA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, Matrícula SIAPE nº 1069795, para responder pela Secretaria da Diretoria de Gestão de Pessoas, Símbolo FG-003, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 997 - Art.1º Designar o servidor RODRIGO MENDES ESPINDOLA, Matrícula/SIAPE n.º 1332268, Assistente em Administração, para substituir o Coordenador de Gestão Patrimonial - COGESP/PRAD (CD-4), Catalino Lopes Mareco Junior, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 055, de 15 de janeiro de 2019, da Reitora da UFGD.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.885, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.017799/2019-07, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019091300049

49

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



13/09/2019

SEI/UFAM - 0025470 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2767, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 082, de 09/12/2015, publicado no DOU em 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO a Resolução nº 017/2019 que aprovou a manutenção das vagas para aproveitamento de banco de reservas do Edital nº 082/2015, área Físico-Química, do Instituto de Natureza e Cultura – INC, em contrapartida de remoção,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 082, de 09/12/2015, publicado no DOU em 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Greta Tâmi Araújo da Silva	INC	Auxiliar/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	310197

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 10/09/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=29999&infra_sistem... 1/2

13/09/2019

SEI/UFAM - 0025470 - Portaria



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0025470** e o código CRC **D9660A5A**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=29999&infra_sistem... 2/2

DESPACHO DE 29 DE AGOSTO DE 2019 (*)

Processo nº 23038.015247/2019-17

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, torna sem efeito o Despacho referente ao processo 23038.015176/2019-52, publicado no DOU de 30/08/2019, seção 2, pág. 72.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

(*)Replicado por ter saído no DOU de 03/09/2019, seção 2, pág. 34, com incorreção no original.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 216, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e considerando o disposto no processo nº 2313000651/2019-38, resolve:

1. Exonerar LÚCIA CÂMARA ALVES FILHA FERRAZ GOMINHO, matrícula SIAPE nº 2349771, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação, a contar de 2 de setembro de 2019;

2. Nomear PAMELA NAIANA AIRES GOMES, CPF nº 073.778.***-12, para o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.766 - Art. 1º. Designar o servidor JOSENILDO SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2374504, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, a partir de 15/09/2019.

Art. 2º. Designar a servidora MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1722559, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a função de Vice Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia - INC/UFAM, a partir de 15/09/2019.

Nº 2.767 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 082, de 09/12/2015, publicado no DOU em 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Greta Tâmi Araújo da Silva	INC	Auxiliar/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	310197

Nº 2.769 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 082, de 09/12/2015, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
David Barbosa de Alencar	Faculdade de Tecnologia	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	926232
Gabriela de Mattos Veroneze	Faculdade de Tecnologia	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	310061
Andrea Guerreiro Machado	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização/ Nível 1/ 40 horas	926244
André Bento Chaves Santana	Instituto de Saúde e Biotecnologia	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	309854

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Antonio Oliveira de Araujo	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização/ Nível 1/ 20 horas	309864
Rodrygo Yoshiyuki Tanaka	Faculdade de Letras	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311633
Linda Midori Tsuji Nishikido	Faculdade de Letras	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748268

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Dispensar o servidor ANDRE LUIZ DE SOUSA LOBATO, Assistente em Administração, Classe D, Nível III, Padrão 03, Matrícula SIAPE nº 2193244, da função de Secretário do Parque Zoológico, Símbolo FG-003, a contar 09 de setembro de 2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.887, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.018530/2019-30, resolve:

Dispensar o servidor JAIR LOPES CAVALCANTE, Assistente em Administração, Classe D, Nível III, Padrão 03, Matrícula SIAPE nº 1878331, da função de Secretário da Diretoria de Gestão de Pessoas, Símbolo FG-003, a contar 09 de setembro de 2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.889, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.018530/2019-30, resolve:

Designar a servidora THAINA COSTA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, Matrícula SIAPE nº 1069795, para responder pela Secretaria da Diretoria de Gestão de Pessoas, Símbolo FG-003, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 997 - Art.1º Designar o servidor RODRIGO MENDES ESPINDOLA, Matrícula/SIAPE n.º 1332268, Assistente em Administração, para substituir o Coordenador de Gestão Patrimonial - COGESP/PRAD (CD-4), Catalino Lopes Mareco Junior, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 055, de 15 de janeiro de 2019, da Reitora da UFGD.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÕES

Na Portaria da Reitoria nº 218, de 13/06/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 18/06/2019, que concede pensão por 4 meses a Ariadne Ribeiro Ferreira, onde se lê: "companheira do servidor inativo", leia-se: "companheira do servidor" e onde se lê: "artigo 40, § 7º, inciso I", leia-se: "artigo 40, § 7º, inciso II".

Na Portaria da Reitoria nº 219, de 13/06/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 18/06/2019, que concede pensão vitalícia a Euclides Aparecido Ferreira Netto, onde se lê: "víuvo da servidora inativa", leia-se: "víuvo da servidora" e onde se lê: "artigo 40, § 7º, inciso I", leia-se: "artigo 40, § 7º, inciso II".

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria da SUGEP nº 958/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10/09/2019, seção 2, página 37, que rescinde o contrato da professora visitante PRISCILA LEAL DA SILVA, onde se lê: "em virtude do término do prazo contratual", leia-se: "a pedido da contratada".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.883, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 07/2019, homologado no D.O.U. nº 83, de 02 de maio de 2019; e considerando o que consta no processo 23107.17153/2019-11, resolve:

Contratar, em caráter temporário, GESIEL HOLANDA DO NASCIMENTO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Políticas Públicas, Currículo e Gestão da Escola, para prestar serviço junto ao Centro de Educação e Letras - CEL, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 11 de setembro de 2019 a 10 de março de 2020, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 45/2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.885, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.017799/2019-07, resolve:



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019091300049

49

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2769, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO a Portaria GR 2.720, de 02/09/2019, publicada no DOU em 04/09/2019, que trata da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Antonio Oliveira de Araujo	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização/ Nível 1/ 20 horas	309864
Rodrygo Yoshiyuki Tanaka	Faculdade de Letras	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311633
Linda Midori Tsuji Nishikido	Faculdade de Letras	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748268

13/09/2019

SEI/UFAM - 0025472 - Portaria

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 10/09/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025472** e o código CRC **1AD0F04B**.

DESPACHO DE 29 DE AGOSTO DE 2019 (*)

Processo nº 23038.015247/2019-17

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, torna sem efeito o Despacho referente ao processo 23038.015176/2019-52, publicado no DOU de 30/08/2019, seção 2, pág. 72.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

(*)Replicado por ter saído no DOU de 03/09/2019, seção 2, pág. 34, com incorreção no original.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 216, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 2313000651/2019-38, resolve:

1. Exonerar LÚCIA CÂMARA ALVES FILHA FERRAZ GOMINHO, matrícula SIAPE nº 2349771, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação, a contar de 2 de setembro de 2019;

2. Nomear PAMELA NAIANA AIRES GOMES, CPF nº 073.778.***-12, para o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.766 - Art. 1º. Designar o servidor JOSENILDO SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2374504, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, a partir de 15/09/2019.

Art. 2º. Designar a servidora MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1722559, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a função de Vice Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia - INC/UFAM, a partir de 15/09/2019.

Nº 2.767 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 082, de 09/12/2015, publicado no DOU em 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Greta Tâmi Araújo da Silva	INC	Auxiliar/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	310197

Nº 2.769 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 082, de 09/12/2015, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
David Barbosa de Alencar	Faculdade de Tecnologia	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	926232
Gabriela de Mattos Veroneze	Faculdade de Tecnologia	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	310061
Andrea Guerreiro Machado	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização/ Nível 1/ 40 horas	926244
André Bento Chaves Santana	Instituto de Saúde e Biotecnologia	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	309854

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Antonio Oliveira de Araujo	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização/ Nível 1/ 20 horas	309864
Rodrygo Yoshiyuki Tanaka	Faculdade de Letras	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311633
Linda Midori Tsuji Nishikido	Faculdade de Letras	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748268

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Dispensar o servidor ANDRE LUIZ DE SOUSA LOBATO, Assistente em Administração, Classe D, Nível III, Padrão 03, Matrícula SIAPE nº 2193244, da função de Secretário do Parque Zoológico, Símbolo FG-003, a contar 09 de setembro de 2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.887, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.018530/2019-30, resolve:

Dispensar o servidor JAIR LOPES CAVALCANTE, Assistente em Administração, Classe D, Nível III, Padrão 03, Matrícula SIAPE nº 1878331, da função de Secretário da Diretoria de Gestão de Pessoas, Símbolo FG-003, a contar 09 de setembro de 2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.889, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.018530/2019-30, resolve:

Designar a servidora THAINA COSTA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, Matrícula SIAPE nº 1069795, para responder pela Secretaria da Diretoria de Gestão de Pessoas, Símbolo FG-003, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 997 - Art.1º Designar o servidor RODRIGO MENDES ESPINDOLA, Matrícula/SIAPE n.º 1332268, Assistente em Administração, para substituir o Coordenador de Gestão Patrimonial - COGESP/PRAD (CD-4), Catalino Lopes Mareco Junior, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 055, de 15 de janeiro de 2019, da Reitora da UFGD.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÕES

Na Portaria da Reitoria nº 218, de 13/06/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 18/06/2019, que concede pensão por 4 meses a Ariadne Ribeiro Ferreira, onde se lê: "companheira do servidor inativo", leia-se: "companheira do servidor" e onde se lê: "artigo 40, § 7º, inciso I", leia-se: "artigo 40, § 7º, inciso II".

Na Portaria da Reitoria nº 219, de 13/06/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 18/06/2019, que concede pensão vitalícia a Euclides Aparecido Ferreira Netto, onde se lê: "víuvo da servidora inativa", leia-se: "víuvo da servidora" e onde se lê: "artigo 40, § 7º, inciso I", leia-se: "artigo 40, § 7º, inciso II".

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria da SUGEP nº 958/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10/09/2019, seção 2, página 37, que rescinde o contrato da professora visitante PRISCILA LEAL DA SILVA, onde se lê: "em virtude do término do prazo contratual", leia-se: "a pedido da contratada".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.883, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 07/2019, homologado no D.O.U. nº 83, de 02 de maio de 2019; e considerando o que consta no processo 23107.17153/2019-11, resolve:

Contratar, em caráter temporário, GESIEL HOLANDA DO NASCIMENTO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Políticas Públicas, Currículo e Gestão da Escola, para prestar serviço junto ao Centro de Educação e Letras - CEL, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 11 de setembro de 2019 a 10 de março de 2020, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 45/2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.885, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.017799/2019-07, resolve:



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019091300049

49

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2770, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 229/2019-FT/UFAM, datado de 03/09/2018, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Design, realizada em 03/09/2019, consoante o Processo n.º 23105.060628/2019, protocolado em 03/09/2019;

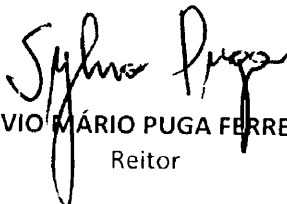
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **SHEILA CORDEIRO MOTA**, matrícula SIAPE n.º 2572713, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia – FT, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **ALMIR DE SOUZA PACHECO**, matrícula SIAPE n.º 3625504, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenador** do Curso de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia – FT, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.004, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Leis n.º 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial n.º 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura n.º 44/2018, publicado no DOU de 28/09/2018 e o Edital de Homologação n.º 10/2019, publicado no DOU de 07/03/2019, resolve:

Art. 1º Nomear KARINE CATANI, habilitada em Concurso Público para o cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei n.º 11.091/05, com jornada de 40 horas semanais, código de vaga n.º 0979901, em decorrência de vacância por posse em outro cargo inacusável, publicada no DOU de 10/09/2019, para a sede de Uberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 2.763, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Retificar a Portaria nº 2.697, de 4 de setembro de 2019, publicado no DOU de 5 de setembro de 2019 referente à Licença para Tratar de Interesse Particular do docente Fabiano Trigueiro Amorim:

Onde se lê: a partir de 20 de julho de 2019;
Leia-se: a partir de 22 de julho de 2019.

JANIR ALVES SOARES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 509, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANNA PAULA BATISTA DE ÁVILA PIRES, matrícula SIAPE nº 2232298, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Otorrinolaringologia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 13 a 20 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso AAO HNSF Annual Meeting & Oto Experience 2019, em New Orleans, Estados Unidos. (Processo nº 23537.015244/2019-52)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 214, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e considerando o disposto no processo FUNDJ nº 23130000652/2019-82, resolve:

Dispensar MARIA ELIZABETH RODRIGUES GOMES DE MATTOS, matrícula SIAPE nº 0435400, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE-1, do Serviço de Apoio Técnico, da Divisão de Segurança da Informação, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação, a contar de 9 de setembro de 2019.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.770 - Art. 1º - Designar a servidora SHEILA CORDEIRO MOTA, matrícula SIAPE nº 2572713, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia - FT, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar o servidor ALMIR DE SOUZA PACHECO, matrícula SIAPE nº 3625504, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia - FT, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.771 - Art. 1º - Designar a servidora DANIELLY OLIVEIRA INOMATA, matrícula SIAPE nº 3057465, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Biblioteconomia da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 02/09/2019.

Art. 2º - Designar a servidora TATIANA BRANDÃO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1765200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Biblioteconomia da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.772 - Art. 1º - Designar a servidora BAHYIEH AHMADPOUR FURTADO, matrícula SIAPE nº 2289198, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM/UFAM.

Art. 2º - Designar o servidor FABIO FRANCESCONI DO VALLE, matrícula SIAPE nº 2372522, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Subchefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27 e considerando o § 3º do art. 4º da Portaria/MEC nº 446 de 20 de abril de 2011 e a Portaria/MEC nº 404 de 24 de abril de 2009, resolve:

Nº 988 - Autorizar o afastamento do país da servidora VERA LUCI DE ALMEIDA, Matrícula/SIAPE nº 1506061, Professor Associado, no período de 27 de outubro a 03 de novembro de 2019, para apresentação de trabalhos aprovados no XVII Congresso Latino-Americano de Gestão Tecnológica, na cidade de Medellín/Colômbia, com ônus, conforme Autorização MEC nº 20190904.8878, de 04 de setembro de 2019. Processo nº 23005.010224/2019-01.

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 991 - Art. 1º Designar o servidor ANTONIO REGINALDO FERNANDES DA SILVA, Matrícula/SIAPE nº 2813668, Contador, para substituir o Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis/PROAE (CD-2), prof. Mário Sérgio Vaz da Silva, nos casos de afastamento e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 006, de 07 de janeiro de 2019, da Reitora da UFGD.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 485, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de 20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.030269/2019-47, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 185, de 22/06/2016, publicada no DOU de nº 123, de 29/06/2016, Seção 1, pg. 7, ALUISIO DA SILVA OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Farmacêutico Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0317151, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de Pinheiro.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 679 - Autorizar o afastamento do país da servidora docente LUCÉLIA NOBRE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1338968, CPF nº 034.274.886-67, no período de 10/09/2019 a 09/09/2020, para realização de Pós-doutorado, na Mississippi State University, em Starkville - Estados Unidos, com ônus limitado para a UFMT. (Processos nº 23108.062333/2019-48 e 23108.069056/2019-02).

Nº 681 - Designar a servidora DIVAYNI MARIA SILVEIRA ESPÍRITO SANTO, matrícula SIAPE nº 1152563, CPF nº 667.381.481-00, para exercer a função de ORDENADOR DE DESPESAS, no âmbito da UFMT, nos períodos de afastamentos legais da titular. Parágrafo Primeiro - Inclui-se na designação a responsabilidade pela homologação dos certames licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, nas modalidades previstas na Lei 8.666/93, no Decreto 3.555/2000, no Decreto 3.931/2001, na Lei 10.520/2002 e no Decreto 5.450/2005, exceto para a autorização e homologação de processos licitatórios de obras e serviços de engenharia. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019. (Processo nº 23108.078705/2019-58).

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 682 - Exonerar o servidor BRUNO CESAR SOUZA MORAES, matrícula SIAPE nº 1662613, CPF nº 731.749.551-49, do cargo de Pró-Reitor Administrativo da PROAD/UFMT, código CD-02, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019. (Processo nº 23108.079034/2019-42).

Nº 683 - Exonerar a servidora LISAIANE BORTOLINI, matrícula SIAPE nº 1878223, CPF nº 971.859.571-68, do cargo de Coordenadora de Gestão Administrativa da PROAD/UFMT, código CD-04, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019. (Processo nº 23108.079034/2019-42).

Nº 684 - Exonerar a servidora RUBIANE PRADO SCHOENHERR, matrícula SIAPE nº 2077500, CPF nº 923.615.281-34, do cargo de Assessora Especial da Reitoria/UFMT, código CD-03, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019. (Processo nº 23108.079034/2019-42).

Nº 685 - Exonerar a servidora DIVAYNI MARIA SILVEIRA ESPÍRITO SANTO, matrícula SIAPE nº 1152563, CPF nº 667.381.481-00, do cargo de Assessora da Reitoria/UFMT, código CD-04, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019. (Processo nº 23108.079034/2019-42).

Nº 686 - Nomear a servidora LISAIANE BORTOLINI, matrícula SIAPE nº 1878223, CPF nº 971.859.571-68, para exercer o cargo de Pró-Reitora Administrativa da PROAD/UFMT, código CD-02, atribuindo-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019. (Processo nº 23108.079034/2019-42).

Nº 687 - Nomear a servidora ADALGIZA DALTRIO DE MELO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 416939, CPF nº 395.427.501-53, para exercer o cargo de Coordenadora de Gestão Administrativa da PROAD/UFMT, código CD-04, atribuindo-lhe a gratificação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2771, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 331/2019-FIC/UFAM, datado de 04/09/2018, da Direção da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Biblioteconomia, realizada em 27/08/2019, consoante o Processo n.º 23105.091125/2019, protocolado em 04/09/2019;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

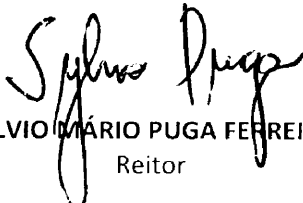
CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **DANIELLY OLIVEIRA INOMATA**, matrícula SIAPE n.º 3057465, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Biblioteconomia da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM, para **mandato de 02 (dois) anos**, convalidando os atos praticados na função a partir de **02/09/2019**.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **TATIANA BRANDÃO FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1765200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenadora** do Curso de Biblioteconomia da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM, para **mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.004, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Leis n.º 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial n.º 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura n.º 44/2018, publicado no DOU de 28/09/2018 e o Edital de Homologação n.º 10/2019, publicado no DOU de 07/03/2019, resolve:

Art. 1º Nomear KARINE CATANI, habilitada em Concurso Público para o cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei n.º 11.091/05, com jornada de 40 horas semanais, código de vaga n.º 0979901, em decorrência de vacância por posse em outro cargo inacusável, publicada no DOU de 10/09/2019, para a sede de Uberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 2.763, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Retificar a Portaria nº 2.697, de 4 de setembro de 2019, publicado no DOU de 5 de setembro de 2019 referente à Licença para Tratar de Interesse Particular do docente Fabiano Trigueiro Amorim:

Onde se lê: a partir de 20 de julho de 2019;
Leia-se: a partir de 22 de julho de 2019.

JANIR ALVES SOARES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 509, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANNA PAULA BATISTA DE ÁVILA PIRES, matrícula SIAPE nº 2232298, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Otorrinolaringologia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 13 a 20 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso AAO HNSF Annual Meeting & Oto Experience 2019, em New Orleans, Estados Unidos. (Processo nº 23537.015244/2019-52)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 214, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e considerando o disposto no processo FUNDJ nº 23130000652/2019-82, resolve:

Dispensar MARIA ELIZABETH RODRIGUES GOMES DE MATOS, matrícula SIAPE nº 0435400, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE-1, do Serviço de Apoio Técnico, da Divisão de Segurança da Informação, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação, a contar de 9 de setembro de 2019.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.770 - Art. 1º - Designar a servidora SHEILA CORDEIRO MOTA, matrícula SIAPE nº 2572713, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia - FT, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar o servidor ALMIR DE SOUZA PACHECO, matrícula SIAPE nº 3625504, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia - FT, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.771 - Art. 1º - Designar a servidora DANIELLY OLIVEIRA INOMATA, matrícula SIAPE nº 3057465, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Biblioteconomia da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 02/09/2019.

Art. 2º - Designar a servidora TATIANA BRANDÃO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1765200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Biblioteconomia da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.772 - Art. 1º - Designar a servidora BAHYIEH AHMADPOUR FURTADO, matrícula SIAPE nº 2289198, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM/UFAM.

Art. 2º - Designar o servidor FABIO FRANCESCONI DO VALLE, matrícula SIAPE nº 2372522, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Subchefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27 e considerando o § 3º do art. 4º da Portaria/MEC nº 446 de 20 de abril de 2011 e a Portaria/MEC nº 404 de 24 de abril de 2009, resolve:

Nº 988 - Autorizar o afastamento do país da servidora VERA LUCI DE ALMEIDA, Matrícula/SIAPE nº 1506061, Professor Associado, no período de 27 de outubro a 03 de novembro de 2019, para apresentação de trabalhos aprovados no XVII Congresso Latino-Americano de Gestão Tecnológica, na cidade de Medellín/Colômbia, com ônus, conforme Autorização MEC nº 20190904.8878, de 04 de setembro de 2019. Processo nº 23005.010224/2019-01.

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 991 - Art. 1º Designar o servidor ANTONIO REGINALDO FERNANDES DA SILVA, Matrícula/SIAPE nº 2813668, Contador, para substituir o Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis/PROAE (CD-2), prof. Mário Sérgio Vaz da Silva, nos casos de afastamento e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 006, de 07 de janeiro de 2019, da Reitora da UFGD.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 485, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de 20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.030269/2019-47, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 185, de 22/06/2016, publicada no DOU de nº 123, de 29/06/2016, Seção 1, pg. 7, ALUISIO DA SILVA OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Farmacêutico Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0317151, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de Pinheiro.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 679 - Autorizar o afastamento do país da servidora docente LUCÉLIA NOBRE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1338968, CPF nº 034.274.886-67, no período de 10/09/2019 a 09/09/2020, para realização de Pós-doutorado, na Mississippi State University, em Starkville - Estados Unidos, com ônus limitado para a UFMT. (Processos nº 23108.062333/2019-48 e 23108.069056/2019-02).

Nº 681 - Designar a servidora DIVAYNI MARIA SILVEIRA ESPÍRITO SANTO, matrícula SIAPE nº 1152563, CPF nº 667.381.481-00, para exercer a função de ORDENADOR DE DESPESAS, no âmbito da UFMT, nos períodos de afastamentos legais da titular. Parágrafo Primeiro - Inclui-se na designação a responsabilidade pela homologação dos certames licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, nas modalidades previstas na Lei 8.666/93, no Decreto 3.555/2000, no Decreto 3.931/2001, na Lei 10.520/2002 e no Decreto 5.450/2005, exceto para a autorização e homologação de processos licitatórios de obras e serviços de engenharia. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019. (Processo nº 23108.078705/2019-58).

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 682 - Exonerar o servidor BRUNO CESAR SOUZA MORAES, matrícula SIAPE nº 1662613, CPF nº 731.749.551-49, do cargo de Pró-Reitor Administrativo da PROAD/UFMT, código CD-02, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019. (Processo nº 23108.079034/2019-42).

Nº 683 - Exonerar a servidora LISAIANE BORTOLINI, matrícula SIAPE nº 1878223, CPF nº 971.859.571-68, do cargo de Coordenadora de Gestão Administrativa da PROAD/UFMT, código CD-04, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019. (Processo nº 23108.079034/2019-42).

Nº 684 - Exonerar a servidora RUBIANE PRADO SCHOENHERR, matrícula SIAPE nº 2077500, CPF nº 923.615.281-34, do cargo de Assessora Especial da Reitoria/UFMT, código CD-03, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019. (Processo nº 23108.079034/2019-42).

Nº 685 - Exonerar a servidora DIVAYNI MARIA SILVEIRA ESPÍRITO SANTO, matrícula SIAPE nº 1152563, CPF nº 667.381.481-00, do cargo de Assessora da Reitoria/UFMT, código CD-04, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019. (Processo nº 23108.079034/2019-42).

Nº 686 - Nomear a servidora LISAIANE BORTOLINI, matrícula SIAPE nº 1878223, CPF nº 971.859.571-68, para exercer o cargo de Pró-Reitora Administrativa da PROAD/UFMT, código CD-02, atribuindo-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019. (Processo nº 23108.079034/2019-42).

Nº 687 - Nomear a servidora ADALGIZA DALTRIO DE MELO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 416939, CPF nº 395.427.501-53, para exercer o cargo de Coordenadora de Gestão Administrativa da PROAD/UFMT, código CD-04, atribuindo-lhe a gratificação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2772, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 028/2019-DSC/FM/UFAM, datado de 30/08/2019, do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina – DSC/FM/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina, realizada em 28/08/2019 consoante o Processo n.º 23105.060702/2019, protocolado em 04/09/2019;


CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **BAHIYYEH AHMADPOUR FURTADO**, matrícula SIAPE n.º 2289198, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina – FM/UFAM.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **FABIO FRANCESCONI DO VALLE**, matrícula SIAPE n.º 2372522, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Subchefe** do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina – FM/UFAM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.004, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Leis n.º 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial n.º 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura n.º 44/2018, publicado no DOU de 28/09/2018 e o Edital de Homologação n.º 10/2019, publicado no DOU de 07/03/2019, resolve:

Art. 1º Nomear KARINE CATANI, habilitada em Concurso Público para o cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei n.º 11.091/05, com jornada de 40 horas semanais, código de vaga n.º 0979901, em decorrência de vacância por posse em outro cargo inacumulável, publicada no DOU de 10/09/2019, para a sede de Uberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 2.763, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Retificar a Portaria nº 2.697, de 4 de setembro de 2019, publicado no DOU de 5 de setembro de 2019 referente à Licença para Tratar de Interesse Particular do docente Fabiano Trigueiro Amorim:

Onde se lê: a partir de 20 de julho de 2019;

Leia-se: a partir de 22 de julho de 2019.

JANIR ALVES SOARES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 509, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANNA PAULA BATISTA DE ÁVILA PIRES, matrícula SIAPE nº 2232298, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Otorrinolaringologia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 13 a 20 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso AAO HNSF Annual Meeting & Oto Experience 2019, em New Orleans, Estados Unidos. (Processo nº 23537.015244/2019-52)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 214, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e considerando o disposto no processo FUNDJ nº 23130000652/2019-82, resolve:

Dispensar MARIA ELIZABETH RODRIGUES GOMES DE MATTOS, matrícula SIAPE nº 0435400, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE-1, do Serviço de Apoio Técnico, da Divisão de Segurança da Informação, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação, a contar de 9 de setembro de 2019.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.770 - Art. 1º - Designar a servidora SHEILA CORDEIRO MOTA, matrícula SIAPE nº 2572713, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia - FT, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar o servidor ALMIR DE SOUZA PACHECO, matrícula SIAPE nº 3625504, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia - FT, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.771 - Art. 1º - Designar a servidora DANIELLY OLIVEIRA INOMATA, matrícula SIAPE nº 3057465, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Biblioteconomia da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 02/09/2019.

Art. 2º - Designar a servidora TATIANA BRANDÃO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1765200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Biblioteconomia da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.772 - Art. 1º - Designar a servidora BAHYIEH AHMADPOUR FURTADO, matrícula SIAPE nº 2289198, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM/UFAM.

Art. 2º - Designar o servidor FABIO FRANCESCONI DO VALLE, matrícula SIAPE nº 2372522, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Subchefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27 e considerando o § 3º do art. 4º da Portaria/MEC nº 446 de 20 de abril de 2011 e a Portaria/MEC nº 404 de 24 de abril de 2009, resolve:

Nº 988 - Autorizar o afastamento do país da servidora VERA LUCI DE ALMEIDA, Matrícula/SIAPE nº 1506061, Professor Associado, no período de 27 de outubro a 03 de novembro de 2019, para apresentação de trabalhos aprovados no XVII Congresso Latino-Americano de Gestão Tecnológica, na cidade de Medellín/Colômbia, com ônus, conforme Autorização MEC nº 20190904.8878, de 04 de setembro de 2019. Processo nº 23005.010224/2019-01.

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 991 - Art. 1º Designar o servidor ANTONIO REGINALDO FERNANDES DA SILVA, Matrícula/SIAPE nº 2813668, Contador, para substituir o Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis/PROAE (CD-2), prof. Mário Sérgio Vaz da Silva, nos casos de afastamento e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 006, de 07 de janeiro de 2019, da Reitora da UFGD.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 485, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de 20.07.2010, Seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.030269/2019-47, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 185, de 22/06/2016, publicada no DOU de nº 123, de 29/06/2016, Seção 1, pg. 7, ALUISIO DA SILVA OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Farmacêutico Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0317151, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de Pinheiro.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 679 - Autorizar o afastamento do país da servidora docente LUCÉLIA NOBRE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1338968, CPF nº 034.274.886-67, no período de 10/09/2019 a 09/09/2020, para realização de Pós-doutorado, na Mississippi State University, em Starkville - Estados Unidos, com ônus limitado para a UFMT. (Processos nº 23108.062333/2019-48 e 23108.069056/2019-02).

Nº 681 - Designar a servidora DIVAYNI MARIA SILVEIRA ESPÍRITO SANTO, matrícula SIAPE nº 1152563, CPF nº 667.381.481-00, para exercer a função de ORDENADOR DE DESPESAS, no âmbito da UFMT, nos períodos de afastamentos legais da titular. Parágrafo Primeiro - Inclui-se na designação a responsabilidade pela homologação dos certames licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, nas modalidades previstas na Lei 8.666/93, no Decreto 3.555/2000, no Decreto 3.931/2001, na Lei 10.520/2002 e no Decreto 5.450/2005, exceto para a autorização e homologação de processos licitatórios de obras e serviços de engenharia. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019. (Processo nº 23108.078705/2019-58).

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 682 - Exonerar o servidor BRUNO CESAR SOUZA MORAES, matrícula SIAPE nº 1662613, CPF nº 731.749.551-49, do cargo de Pró-Reitor Administrativo da PROAD/UFMT, código CD-02, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019. (Processo nº 23108.079034/2019-42).

Nº 683 - Exonerar a servidora LISAIANE BORTOLINI, matrícula SIAPE nº 1878223, CPF nº 971.859.571-68, do cargo de Coordenadora de Gestão Administrativa da PROAD/UFMT, código CD-04, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019. (Processo nº 23108.079034/2019-42).

Nº 684 - Exonerar a servidora RUBIANE PRADO SCHOENHERR, matrícula SIAPE nº 2077500, CPF nº 923.615.281-34, do cargo de Assessora Especial da Reitoria/UFMT, código CD-03, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019. (Processo nº 23108.079034/2019-42).

Nº 685 - Exonerar a servidora DIVAYNI MARIA SILVEIRA ESPÍRITO SANTO, matrícula SIAPE nº 1152563, CPF nº 667.381.481-00, do cargo de Assessora da Reitoria/UFMT, código CD-04, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019. (Processo nº 23108.079034/2019-42).

Nº 686 - Nomear a servidora LISAIANE BORTOLINI, matrícula SIAPE nº 1878223, CPF nº 971.859.571-68, para exercer o cargo de Pró-Reitora Administrativa da PROAD/UFMT, código CD-02, atribuindo-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019. (Processo nº 23108.079034/2019-42).

Nº 687 - Nomear a servidora ADALGIZA DALTRIO DE MELO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 416939, CPF nº 395.427.501-53, para exercer o cargo de Coordenadora de Gestão Administrativa da PROAD/UFMT, código CD-04, atribuindo-lhe a gratificação





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/09/2019

PORTARIA Nº 2773, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III, alínea a, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18, da Lei 8.112/1990;

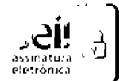
CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo SEI nº 23105.003856/2019-82, que traz por objeto a remoção do(a) servidor(a) Fabiano Feitosa de Souza,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a remoção a pedido, independentemente do interesse da Administração, do(a) servidor(a) **FABIANO FEITOSA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, para a Faculdade de Medicina - FM, a contar de **1º de setembro de 2019**.

Art. 2º - C O M U N I C A R que o(a) servidor(a) possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se a nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato de suas atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 10/09/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025607** e o código CRC **4C407F6F**.

13/09/2019

SEI/UFAM - 0025825 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2779, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

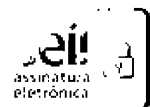
CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da seguinte servidora:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2366131	MILCA GONÇALVES BERNARDO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PROADM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 13/09/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025825** e o código CRC **B712A791**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=30420&infra_sistem... 1/2

13/09/2019

SEI/UFAM - 0025825 - Portaria



13/09/2019

SEI/UFAM - 0025880 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2780, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a discricionariedade que compete à Reitoria da Universidade Federal do Amazonas nos limites da legalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as atividades dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, ocupantes do cargo de Tradutor Intérprete de Libras/Português – TILSP, lotados no âmbito da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, após desmembramento destes do Núcleo EU APOIO;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a atuação dos TILSP da Universidade Federal do Amazonas, atuantes no Campus de Manaus, por meio de uma estrutura formal e de um regimento para atendimento das crescentes demandas de Tradução e Interpretação em Libras,

R E S O L V E:

Art. 1º. C R I A R a Coordenação de Tradução, subordinada ao Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, com a incumbência de atender aos serviços de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa na Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Art. 2º. D E T E R M I N A R o funcionamento da Coordenação de Tradução na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

TÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Este regimento estabelece normas referentes à realização dos serviços de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, exercidos por Servidores Técnicos Administrativos em Educação – Tradutores Intérpretes de Libras/Português – TILSP.

TÍTULO II
CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES

Art. 2º. A regulamentação dos serviços dos TILSP tem como objetivos:

- I. Orientar a conduta moral e profissional, em conformidade com o Código de Ética da categoria profissional (Capítulo II, Art. 5º);
- II. Instituir normas que devem subsidiar o exercício das atividades dos TILSP;
- III. Assegurar o direito linguístico e a acessibilidade das pessoas surdas no ensino superior conforme Lei nº 10.098/2000, a Lei nº 10.436/2002, regulamentadas pelo Decreto nº -5.626/2005, Lei 12.319/2010 e a Lei Brasileira de Inclusão 13.146/2015;
- IV. Garantir a valorização e o reconhecimento dos serviços de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa e dos profissionais que realizam essa atividade;
- V. Assegurar o cumprimento do Código de Ética/Conduta do Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Português;
- VI. Cumprir as determinações legais da Universidade Federal do Amazonas.

CAPÍTULO II
DA COORDENAÇÃO E DE SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º. A Coordenação de Tradução - CTRAD deverá ser formada por um coordenador e os demais Tradutores Intérpretes de Libras.

§ 1º. O cargo de coordenador da CTRAD deverá ser assumido por um Tradutor Intérprete de Libras efetivo.

§ 2º. O coordenador será nomeado por meio de portaria.

Art. 4º. Compete ao coordenador da CTRAD:

- I. Convocar e presidir reuniões ordinárias mensais ou extraordinárias se houver necessidade;
- II. Coordenar as demandas encaminhadas à Coordenação de Tradução - CTRAD;
- III. Acompanhar a atuação da equipe de TILSP, oferecendo suporte quando houver dificuldades de ordem tradutória ou relacionadas à postura ética;
- IV. Deliberar sobre questões organizacionais relativas à coordenação;
- V. Pleitear junto à instituição os materiais e espaços necessários para a atuação dos TILSP;

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=30485&infra_sistem... 2/8

VI. Promover e participar continuamente de encontros mensais para socializar, discutir e avaliar a atuação dos TILSP;

VII. Viabilizar encontros de formação interna e externa dos servidores TILSP;

VIII. Elaborar as escalas e os planejamentos de trabalho dos TILSP.

Parágrafo único. Em caso de impedimento legal do coordenador o substituto designado assumirá suas funções.

CAPÍTULO III DOS TILSP E DE SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º. Aos Tradutores Intérpretes de Libras/Português compete:

I. Respeitar os horários estabelecidos nas escalas (semanal, mensal e semestral), gerenciadas pelo coordenador da equipe, devendo informar antecipadamente em caso de ausência ou atraso;

II. Refinar suas competências necessárias para a atuação no campo da tradução;

III. Dominar os requisitos de informática necessários ao exercício de sua profissão;

IV. Desenvolver pesquisas em livros (impressos ou digitais), aplicativos e sites, que auxiliem no levantamento de terminologias da área a ser traduzida e /ou interpretada;

V. Prestar o serviço de tradução e/ou interpretação para seus solicitantes independentemente de sua cor, raça, religião, gênero, idade ou qualquer outro traço social;

VI. Trabalhar de forma colaborativa com os membros da equipe, auxiliando os colegas sempre que necessário nas dificuldades tradutórias, de proficiência linguística e cultural a fim de garantir a qualidade dos serviços;

VII. Quando na função de apoio de interpretação/tradução, o TILSP deverá acordar com seu colega sobre a melhor forma de auxiliá-lo;

VIII. Elaborar relatórios de atuação de acordo com as demandas designadas.

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 6º. São direitos dos servidores TILSP do quadro da UFAM:

I. Dispor de ambiente adequado para o exercício da função;

II. Ter acesso ou receber com antecedência os materiais necessários a uma preparação prévia visando a melhor qualidade de sua atuação e ter contato prévio com o solicitante/palestrante da interpretação da atividade designada com objetivo de obter esclarecimentos inerentes ao assunto;

III. Dispor dos recursos e materiais necessários para o exercício de suas funções;

IV. Atuar em dupla/equipe, com revezamento e apoio, nos serviços de interpretação e/ou tradução;

V. Ter assegurada sua autonomia decisória na escolha lexical, no exercício da interpretação e/ou tradução, observando o princípio da razoabilidade;

VI. Ser consultado com antecedência das mudanças em seu horário quando o mesmo já está estabelecido;

VII. Participar de eventos acadêmicos, cursos, formações que contribuam no aprimoramento de sua capacidade tradutória.

Parágrafo único. Os direitos acima elencados são fundamentais para garantir a saúde física e mental dos servidores técnico administrativo educacional TILSP do quadro da UFAM e também para assegurar a qualidade dos serviços, devido à especificidade da modalidade da língua.

Art. 7º. São deveres dos servidores TILSP do quadro da UFAM:

I. Observar os princípios estabelecidos no Código de Ética que rege sua atividade profissional;

II. Vestir-se adequadamente conforme o contexto do exercício profissional.

Parágrafo único. Quando o trabalho não puder ser continuado por quem o assumiu inicialmente, por motivos justificáveis, o profissional deve fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento e fluidez dos trabalhos e atividades assumidos para que não sejam prejudicados.

Art. 8º. É vedado ao TILSP:

I. Apropriar-se de forma indevida das informações disponibilizadas durante a prática da tradução e/ou interpretação em benefício próprio ou de terceiros;

II. Distorcer a informação e/ou interferir no ato comunicativo;

III. Influenciar em escolhas políticas, morais ou religiosas, quando em exercício de suas funções profissionais;

IV. Difundir informações relativas às atividades institucionais em quaisquer meios de comunicação e redes sociais, salvo se autorizadas pelas instâncias envolvidas;

V. Emitir parecer, observações ou comentários pessoais nocivos, ofensivos, destrutivos, verbais e não verbais, sobre questões relativas ao ato da interpretação e/ou durante o exercício da tarefa;

VI. Emitir parecer, observações ou comentários sobre situações ocorridas em demandas para terceiros.

CAPÍTULO V

DAS RELAÇÕES ENTRE TILSP E COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

Art. 9º. Os TILSP deverão ter atitudes éticas e consideração entre si e com a comunidade universitária, que fortaleçam o bom conceito profissional da categoria.

Art. 10. As sugestões e opiniões críticas aos TILSP deverão ocorrer de forma objetiva e construtiva.

Parágrafo único: Em caso de reclamações, estas realizar-se-ão por meios contundentes de comprovação dos fatos e serão de inteira responsabilidade de seu autor devendo ser encaminhadas por escrito ou em registro sinalizado ao coordenador da CTRAD, evitando constrangimento ou exposição pública dos envolvidos.

CAPÍTULO VI
DAS SOLICITAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO

Art. 11. O solicitante deve encaminhar o pedido dos serviços de interpretação ao coordenador da CTRAD com as seguintes informações:

- I. Local;
- II. Horário;
- III. Temática da solicitação a ser interpretada.

Parágrafo único. Serão atendidos os serviços de interpretação por ordem de solicitação realizada via ferramentas institucionais e serão confirmadas de acordo com a escala de atendimento realizada pela coordenação de Tradução.

Art. 12. Em caso de demandas de interpretação em reuniões, o solicitante deve anexar a pauta e enviar no prazo de:

- I. Quarenta e oito horas para reuniões ordinárias;
- II. Vinte e quatro horas para reuniões extraordinárias.

Parágrafo único. Em caso de atraso do solicitante, sem aviso prévio, os intérpretes ficarão no aguardo do solicitante durante trinta minutos de tolerância após o horário agendado, posteriormente retornarão ao espaço da coordenação para atender a possíveis demandas.

Art. 13. Em caso de demandas de conferências, deve a comissão organizadora:

- I. Solicitar a interpretação com até trinta dias de antecedência;
- II. Anexar à solicitação a programação detalhada;
- III. Encaminhar à CTRAD com no mínimo sete dias úteis antes da realização do evento, o material oficial, tais como, slides/artigos/resumos expandidos/vídeos/referências complementares, a ser utilizado pelos palestrantes.

§ 1°. O não envio do material com antecedência sujeitará a solicitação à análise da coordenação, estando passível de indeferimento.

§ 2°. Com exceção de eventos transmitidos por videoconferências, a interpretação ocorrerá apenas se houver a presença de surdos no local do evento.

Art. 14. Em caso de demandas educacionais (sala de aula):

- I. Cabe à coordenação do curso/programa:
 - a) Requerer até vinte dias corridos antes do início da disciplina;
 - b) Subsidiar a impressão de materiais necessários para a atuação dos intérpretes na disciplina.
- II. Cabe ao discente:
 - a) Em caso de apresentações acadêmicas, enviar o material aos intérpretes responsáveis com até dois dias úteis de antecedência;
 - b) Em caso do não comparecimento dos intérpretes, o discente deverá informar ao coordenador do curso/programa;

c) Organizar suas atividades acadêmicas (atividades, material de estudo e afins), sendo de inteira responsabilidade do discente e não do intérprete.

III. Cabe ao docente:

a) Disponibilizar aos intérpretes responsáveis pela demandas o cronograma e plano de ensino da disciplina;

b) Enviar antecipadamente o material aos intérpretes, a saber, slides/artigos/resumos expandidos/vídeos/referências complementares que serão utilizados em sala de aula com até três dias úteis;

c) Avisar aos intérpretes responsáveis antecipadamente se houver mudanças no cronograma e/ou plano de ensino.

Parágrafo único. Caso o docente não disponibilize ao intérprete as atividades acadêmicas por negligência, o intérprete poderá interromper a aula quantas vezes for necessário para sanar suas dúvidas.

Art. 15. Em caso de demandas referentes à defesa de TCC (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado), o solicitante deverá:

I. Requerer o atendimento com até quinze dias de antecedência da data da defesa;

II. Enviar o material para estudo com até dez dias de antecedência;

III. Reunir-se com a equipe de TILSP que atenderá a demanda com até dois dias de antecedência.

Art. 16. Em caso de demandas de acompanhamento em setores institucionais:

I. Cabe ao solicitante requerer em até três horas de antecedência utilizando ferramentas institucionais disponibilizadas pela coordenação.

Parágrafo único. Em caso de atraso sem aviso prévio, os intérpretes ficarão no aguardo do solicitante com até trinta minutos de tolerância após o horário agendado, posteriormente retornarão ao espaço da coordenação para atender a possíveis demandas.

Art. 17. Em caso de demandas de tradução:

I. De textos em Língua Portuguesa para Libras, o prazo de entrega será de:

a) De 01 a 20 laudas em até vinte dias úteis;

b) De 21 a 40 laudas em até trinta dias úteis;

c) Acima de 40 laudas o prazo será acordado com o(a) coordenador(a) da CTRAD.

II. De Libras para Língua Portuguesa, o prazo de entrega será de:

a) na modalidade escrita, cada minuto de vídeo corresponde a uma hora;

b) na modalidade oral, cada minuto de vídeo corresponde a duas horas.

III. Midiática, cada minuto de vídeo corresponde a até duas horas de tradução.

Parágrafo único. Caso a solicitação não seja atendida dentro do período estipulado no Art. 17º, será comunicado antecipadamente o prazo de prorrogação da entrega do material traduzido ao solicitante.

Art. 18. Para os atendimentos, o intérprete terá até quinze minutos de tolerância após o horário agendado, para chegar ao local designado.

Art. 19. Os critérios elencados acima visam a excelência na execução dos serviços tradutórios e interpretativos bem como a organização interna das demandas. Destarte, as solicitações encaminhadas para a CTRAD que não estejam em conformidade com o Capítulo VI desta resolução, estarão sujeitas a indeferimento.

CAPÍTULO VII DA CARGA HORÁRIA PARA PREPARAÇÃO DO TILSP

Art. 20º. Para atender as demandas educacionais (sala de aula) será concedido ao intérprete o tempo de preparação igual ao de atuação.

Art. 21º. Para atender demandas de evento, será destinado ao intérprete o tempo de preparação equivalente a 30% da carga horária do mesmo.

CAPÍTULO VIII DO ATENDIMENTO

Art. 22º. O atendimento se dará única e exclusivamente dentro do par linguístico exigido em concurso público ou processo seletivo, ou seja, Libras e Língua Portuguesa.

Art. 23º. Para atendimento:

- I. De até quatro horas serão disponibilizados **dois** TILSP;
- II. Acima de quatro horas será disponibilizada uma equipe.

Parágrafo único. O PARECER Nº 01/2015/SGIFES/DEPCONSU/PGF/AGU, no seu parágrafo de nº 81, instrui que a ação de interpretar requer do profissional esforço físico e mental, envolvendo a ética profissional, desempenho e competência, exigindo da profissão a necessidade de apoio e revezamento nas suas atuações.

CAPÍTULO IX DO REGISTRO, USO DE IMAGEM E SIGILO DE MATERIAL

Art. 24º. É necessária a autorização prévia dos profissionais envolvidos mediante o Termo de Consentimento disponibilizado pela Coordenação para realização de filmagens e/ou gravações das atuações ou solicitar materiais já gravados para fins de estudo pessoal.

13/09/2019

SEI/UFAM - 0025880 - Portaria

Art. 25º. A Coordenação de Tradução - CTRAD disponibilizará um termo de sigilo para aqueles que enviarem os materiais para fins de estudos da equipe de TILSP.

Parágrafo único. Institucionalmente, todos os registros em áudio e/ou vídeo dos trabalhos de tradução e/ou interpretação deverão levar a logomarca da Universidade e da Coordenação da Tradução - CTRAD, e ser devidamente identificados como pertencentes a ela. Neles devem estar registrados ainda os créditos dos profissionais envolvidos e demais informações cabíveis. Em caso de violação, uso indevido dos materiais referidos em que a imagem é utilizada sem qualquer consentimento ou ultrapasse os limites da autorização, poderão incidir em sanções legais.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º. Os tradutores intérpretes estarão envolvidos com atividades institucionais de acordo com as atribuições sumárias e específicas do cargo.

Art. 27º. Quaisquer questões não previstas neste regimento deverão ser tratadas diretamente com a coordenação.

Art. 28º. Este regimento entra em vigor na data de sua oficialização.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 13/09/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025880** e o código CRC **38070A9E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2784, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

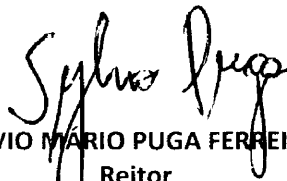
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Of. 005-EPPPAC-2019, datado de 03 de Setembro de 2019, subscrito pela servidora docente Heloísa Helena Corrêa da Silva, com a Declaração da Chefe em exercício do Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Simone Eneida Baçal de Oliveira, e com a ciência e o “de acordo” do Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Raimundo Nonato Pereira da Silva, protocolizado sob o nº 23105.060699/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora docente **HELOISA HELENA CORRÊA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 400844, lotada no Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, para coordenar o 5º Encontro de Políticas Públicas para a Pan-Amazônia e Caribe – EPPPAC, **no período de 13 de setembro de 2019 a 15 de setembro de 2019**, no Instituto de Natureza e Cultura – INC/Benjamin Constant, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

13/09/2019

SEI/UFAM - 0026078 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2791, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no §1º do Artigo 4º da Portaria GR 0411/2017, com redação dada pela Portaria GR 1951/2018;

CONSIDERANDO a expiração, em 14 de setembro de 2019, da vigência dos termos da Portaria GR 1957/2018, datada de 14 de setembro de 2018, e publicada na 71ª Edição de Boletim, datada de 14 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.002888/2019-61,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R, com os servidores abaixo listados, a **Comissão Geral de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros – CGRRDE** da Universidade Federal do Amazonas, a contar de 15 de setembro de 2019:

PRESIDENTE:

JORGE TRIBUZY NETO – CRC/DRA/PROEG

Matrícula SIAPE Nº 1828544

MEMBROS:

ALEXANDRA DE ARAÚJO PEREIRA – CRD/DRA/PROEG

Matrícula SIAPE Nº 1933561

SUELEN MARTINS DE ALMEIDA OLIVEIRA – DAV/PROPESP

Matrícula SIAPE Nº 2378549

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=30717&infra_sistem... 1/2

13/09/2019

SEI/UFAM - 0026078 - Portaria

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 13/09/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026078** e o código CRC **6CC51D1E**.

13/09/2019

SEI/UFAM - 0026091 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2794, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e,

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 22/08/2019, constante do Processo SIE n.º 23105.011932/2019, Digitalizado para o Sistema SEI 23105.004196/2019-57 de interesse de LETÍCIA GIOVANA LIMA SANTANA, de alteração da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais com Remuneração Proporcional;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, da servidora **LETÍCIA GIOVANA LIMA SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 2093208, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Assessoria de Comunicação - ASCOM, da Universidade Federal do Amazonas, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a contar de 12/09/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 13/09/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026091** e o código CRC **370CC60B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2795, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 4ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

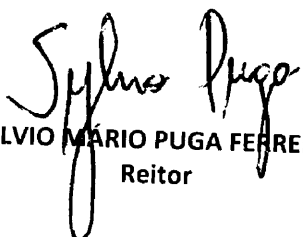
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.002156/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

RESOLVE:

Art. 1º. RECOMPOR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, instituída pela Portaria Nº 1809/2019, datada de 24 de maio de 2019, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 2795/2019

**Banca do Edital nº 038/2019
Faculdade de Educação – FACED**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Conteúdo e Metodologia do Ensino da Matemática

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Arlene Araújo Nogueira – Presidente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Ilaine Inês Both – Membro – UFAM

Prof(a). Dr(a). Francisco Eteval da Silva Feitosa – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof(a). MSc. Domingos Anselmo Moura da Silva – Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Pérsida da Silva Ribeiro Miki – Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Michelle de Freitas Bissoli – Suplente – UFAM

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. Araújo', is written over the text of the suplente list.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2796, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Ofício. N.º 1184/2019 – PROPESP/UFAM, datado de 03 de setembro de 2019, subscrito pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Selma Suely Baçal de Oliveira, protocolizado sob nº 23105.059099/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR**, com os servidores abaixo listados, a **Comissão de Residência Multiprofissional e Área Profissional em Saúde – COREMU**, pelo período de 22 de agosto de 2019 a 21 de agosto de 2021:

Coordenação Administrativa da Residência Multiprofissional e Área Profissional em Saúde:

Coordenadora:

Maria Alex Sandra Costa Lima Leocádio

Vice Coordenadora:

Carmen Sílvia da Silva Martini

Coordenação Acadêmica do Programa de Residência: Atenção ao Paciente Adulto Neurocirúrgico em UTI:

Coordenadora:

Patrícia Danielle Oliveira de Almeida

Coordenação Acadêmica do Programa de Residência: Atenção Integral na Saúde Funcional em Doenças Neurológicas

Coordenador:

Gustavo Paiva de Carvalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 02

PORTARIA Nº 2796, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Vice Coordenadora:

Andrea Costa de Andrade

Obstétrica Coordenação Acadêmica do Programa de Residência: Enfermagem

Coordenadora:

Maria Suely de Sousa Pereira

Vice Coordenadora:

Raquel Farias da Silva Lima

Coordenação Acadêmica do Programa de Residência: Fisioterapia em
Terapia Intensiva Neonatal

Coordenadora:

Thais Jordão Perez Sant'Anna Mota

Vice Coordenador:

João Paulo Ribeiro

Maxilo Facial Coordenação Acadêmica do Programa de Residência: Patologia Oral e

Coordenador:

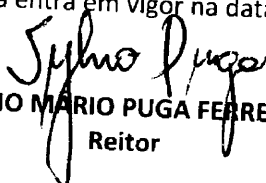
Jeconias Câmara

Vice Coordenadora:

Tatiana Nayara Libório Kimura

Art. 2º. C O N V A L I D A R os atos praticados pela Comissão acima
instituída, a partir de 22 de agosto de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

13/09/2019

SEI/UFAM - 0026589 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2799, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

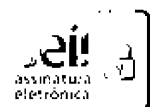
CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora, datado de 23/08/2019, Processo nº 23105.021501/2019, no qual a servidora Rita de Sena Costa solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença prêmio por assiduidade à servidora **RITA DE SENA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida, por 02 (dois) meses, nos períodos de **02/12/2019 a 31/12/2019 e 07/01/2020 a 06/02/2020**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 13/09/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026589** e o código CRC **6E9CF0E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 376, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.060178/2019 de 22 de agosto de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **JOSÉ EDUARDO GOMES DOMINGUES**, matrícula SIAPE n.º 2467723, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, a partir de 22 de agosto de 2019;

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 10 de setembro de 2019.


MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

13/09/2019

SEI/UFAM - 0026343 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 383/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 176/2019-PCU/UFAM, datado de 09/09/2019, da Prefeitura do Campus Universitário – PCU/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.004272/2019-24;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria Progesp nº 370/2018, datada de 04/09/2019, publicada na 66ª ed. do BOLETIM UFAM, em 10/09/2019:

ONDE SE LÊ: “Art. 2º – **D E S I G N A R** o servidor **WANDERLEY NASCIMENTO PEDROZA**, matrícula SIAPE n.º 2188509, ocupante do cargo de Assistente em Administração,...”.

LEIA-SE: “Art. 2º – **D E S I G N A R** o servidor **RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2384257, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal,...”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 13/09/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026343** e o código CRC **19846EF2**.